



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 923/2022

DATA: 15 de dezembro de 2022.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Sra. **Housilene de Oliveira Souza**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Zeladora**, 40 horas semanais, matrícula nº 2776, admitida em 02 de outubro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 01 (um) mês de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **10/2017 a 10/2022**, a partir de **16 de dezembro de 2022 até 15 de janeiro de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 15 de dezembro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.